

PORTARIA Nº 111 DE 8 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DAS COLABORADORAS
GISELE PIONTKOSKI DE ABREU
LOPES, DEBORA FABIANE FIGUEIRO
SERAFIM E MARIANA VANUZA
VIECELI

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover GISELE PIONTKOSKI DE ABREU LOPES, Psicóloga lotada na unidade Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil (CAPSi) para a unidade Centro de Referência em Saúde da Mulher, exercendo as mesmas atividades de Psicóloga, a partir de 11/05/2020.

Art. 2º Remover DEBORA FABIANE FIGUEIRO SERAFIM, Psicóloga lotada na unidade Equipe de Consultório na Rua para a unidade Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil (CAPSi), exercendo as mesmas atividades de Psicóloga, a partir de 11/05/2020.

Art. 3º Remover MARIANA VANUZA VIECELI, Psicóloga lotada na unidade Centro de Referência em Saúde da Mulher para a unidade Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil (CAPSi), exercendo as mesmas atividades de Psicóloga, a partir de 11/05/2020.

Art. 4º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, oito de maio de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente